

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240787		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2023/009 – SEMAP	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023 – SEMAP Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – SEMAP	
OBJETO:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de barco e lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.	
EMPRESA CONTRATADA:	JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA CNPJ Nº 44.350.599/0001-69	Contrato nº 031/2024 – SEMAP
VALOR DO CONTRATO:	R\$485.550,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)	
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses: de 18/04/2024 à 18/04/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	Juvenal Silva Araujo e Edinelson Nascimento de Sousa – Portaria nº 044/2023 - SEMAP	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Contrato Administrativo nº 031/2024-SEMAP, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – SEMAP, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023-SEMAP, cujo objeto está acima descrito. Ademais, neste procedimento, também é apresentado Relatório de fiscal de contrato e documentos de execução financeira referente ao primeiro Contrato nº 012/2023 – SEMAP, oriundo da Ata e Pregão em epígrafe, cuja vigência foi de 17/10/2023 à 17/04/2024, no valor de R\$ 227.300,00.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, mesmo volume do processo inicial do Pregão Eletrônico, referido (fls. 01/282), sendo que os autos do processo, cujos documentos, em nova sequência, numerados de 01 a 93, foi apresentado nesta Controladoria no dia 24/04/2024, às 10:43h, através do Memorando nº 14.565/2024-SEMAP, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O Contrato em análise foi instruído nos termos da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Relatório de fiscal de contrato, no qual apresenta quadro sintético das informações do Contrato nº 012/2023 – SEMAP, como vigência de 17/10/2023 à 17/04/2024, valor de R\$227.300,00 (fl. 001);
- ✓ Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, emitido em 26/03/2024, referente acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012/2023 – SEMAP, no período de execução 30/01/2024 à 26/03/2024. Nesse período, no mês de Fevereiro, foram realizados dois pagamentos, conforme demonstrado. Assinado pelo fiscal do Contrato Edinelson Nascimento de Sousa (fls. 002/003);

- ✓ 1º Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, emitido em 30/01/2024, referente acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012/2023 – SEMAP, no qual demonstra que no mês de Dezembro/2023, foi realizado um pagamento, assinado pelos fiscais do Contrato Edinelson Nascimento de Sousa e Juvenal Silva Araújo. Juntado os seguintes documentos: nota de pagamento extra nº 2010004/2024 de 01/02/2024, valor bruto de R\$17.150,00, autorizado pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho nº 1108001/2023 de 08/11/2023, no valor de R\$80.780,00, assinado pela Chefe do NAF e pelo Ordenador de Despesas; Nota de pagamento extra nº 2010002/2024 de 01/02/2024, valor líquido de R\$11,00, autorizado pelo Ordenador de Despesas; Nota Fiscal de Serviço nº 147 de 12/12/2023, valor de R\$17.150,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Certidões fiscais e trabalhista da Contratada; Comprovantes de verificação de autenticidade; Certidão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, de 01/02/2024, na qual certifica que os pagamentos foram efetivados mediante a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista dos credores, assinada pelo Secretário; Comprovante de transferência eletrônica/CEF, em 01/02/2024, para a conta da credora, no valor líquido de R\$17.139,00, referente a NFS-e citada (fls. 004/023);
- ✓ 2º Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, emitido em 28/02/2024, referente acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012/2023 – SEMAP, no qual demonstra que no mês de Fevereiro/2024, foi realizado um pagamento, assinado pelo fiscal do Contrato Edinelson Nascimento de Sousa. Juntado os seguintes documentos: nota de pagamento nº 2280001/2024 de 28/02/2024, valor bruto de R\$73.020,00, autorizado pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho nº 2280001/2024 de 28/02/2024, no valor de R\$146.520,00, assinado pela Chefe do NAF e pelo Ordenador de Despesas; Nota de pagamento extra nº 2280002/2024 de 28/02/2024, valor líquido de R\$11,00, autorizado pelo Ordenador de Despesas; Nota Fiscal de Serviço nº 155 de 28/02/2024, valor de R\$73.020,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Certidões fiscais e trabalhista da Contratada; Comprovantes de verificação de autenticidade; Comprovante de transferência eletrônica/CEF, em 28/02/2024, para a conta da credora, no valor líquido de R\$73.009,00, referente a NFS-e citada (fls. 024/043);
- ✓ 3º Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, emitido em 11/03/2024, referente acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012/2023 – SEMAP, no qual demonstra que no mês de Março/2024, foi realizado um pagamento, assinado pelos fiscais do Contrato Juvenal Silva Araújo e Edinelson Nascimento de Sousa. Juntado os seguintes documentos: **Memorando N° 013/2024 - SEMAP, de 26/03/2024**, para o Setor de Licitação - SEMAP, no qual encaminha Relatório de fiscal de contrato, período de 30/01/2024 à 26/03/2024, e solicita novo contrato do restante da Ata, assinado por Edinelson Nascimento de Sousa, Fiscal do Contrato - SEMAP; Nota Fiscal de Serviço nº 158 de 08/03/2024, valor de R\$29.400,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Certidões fiscais e trabalhista da Contratada; Comprovantes de verificação de autenticidade; Nota de pagamento nº 3110001/2024 de 11/03/2024, valor bruto de R\$29.400,00, autorizado pelo

Ordenador de Despesas; Nota de pagamento extra nº 3110002/2024 de 11/03/2024, valor líquido de R\$11,00, autorizado pelo Ordenador de Despesas; Comprovante de transferência eletrônica/CEF, em 11/03/2024, para a conta da credora, no valor líquido de R\$29.389,00, referente a NFS-e citada; Certidão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, de 11/03/2024, na qual certifica que os pagamentos foram efetivados mediante a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista dos credores, assinada pelo Secretário; (fls. 044/063);

- ✓ **Certidões fiscais e trabalhistas** da Contratada: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (validade 10/03/2024 a 08/04/2024); Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (validade 11/09/2024); Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (validade 11/09/2024); Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (validade 11/09/2024); Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 46837 (validade 19/06/2024); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 18117447/2024 (validade 11/09/2024); Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (validade 29/03/2024 a 27/04/2024); Comprovantes de verificação de autenticidade de certidões (fls. 064/075);
- ✓ Portaria nº 044/2023-SEMAP, de 09/10/2023, que dispõe sobre a designação de fiscais de contrato para atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de barco e lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, os servidores **Juvenal Silva Araújo** e **Edinelson Nascimento de Sousa**, respectivamente, como titular e substituto, assinada pela Secretária da Pasta (fl. 076);
- ✓ Cópia de Certificado, conferido a **Juvenal Silva Araújo** e **Edinelson Nascimento de Sousa**, por participação no Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – Santarém, em 19 de junho/2023, emitido pela ECAV (fl. 077/080);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – de Saldo Orçamentário, informa que as despesas referentes ao Termo de Apostilamento para atualização da dotação orçamentária do Contrato nº 031/2024 – SEMAP, correrão por conta da rubrica (2051 - 3.3.90.39.00 – 1500 – 352), informa ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, PPA e a LDO, e que existe dotação orçamentária para custeio do objeto, assinado por Niviane dos Santos Dolzane - Chefa do Núcleo de Administração e Finanças – NAF, em 12/04/2024 (fl. 081);
- ✓ **Nota de Reserva Orçamentária** nº 130, período 01/04/2024 a 31/12/2024, emitida em 01/04/2024, para as despesas do objeto do Contrato nº 031/2024 – SEMAP com a empresa contratada, no valor de R\$485.550,00 (fl. 082);
- ✓ **Termo de Reserva Orçamentária**. Consoante as disposições legais, declara que existem recursos orçamentários para as despesas referentes ao Contrato nº 031/2024 – SEMAP, com a seguinte dotação: (20.122.2051 - 3.3.90.39.00 – 532 – 1.500), valor de R\$485.550,00, e ainda, declara que foi feita a reserva orçamentária

para a despesa objeto. Assinado digitalmente pelo Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF, Niviane dos Santos Dolzane, autorizado pelo Ordenador de Despesas, em 12/04/2024 (fl. 083);

- ✓ CONTRATO Nº 031/2024-SEMAP, nos termos do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023-SEMAP, com a licitante doravante denominada Contratada JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA 03161539230, CNPJ Nº 44.350.599/0001-69, para a Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de barco e lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, no valor de **R\$485.550,00** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), referentes aos itens especificados do objeto, com vigência de 18/04/2024 à 18/04/2025, assinado digitalmente pelo Ordenador de Despesas – Bruno da Silva Costa e pela Contratada, em 18/04/2024, e por duas testemunhas (fls. 084/091);
- ✓ Cópia da publicação do Extrato do Contrato Nº 031/2024-SEMAP, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV, nº 3483, pág. 135, em 24/04/2024 (fl. 092);
- ✓ Cópia da publicação do Extrato do Contrato Nº 031/2024-SEMAP, no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 79, página 203, em 24 de abril de 2024 (fl. 093);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas desta licitação estão programadas em dotação orçamentária conforme orçamento da SEMAP para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.2051.0000 - Manutenção das Atividades da SEMAP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA: 352
FONTE: 1500

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do respectivo credor:

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 012/2023 – SEMAP – R\$227.300,00							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2023	1108001	80.780,00	0,00	80.780,00	0,00	63.630,00	17.150,00
2024	2280001	146.520,00	0,00	146.520,00	0,00	102.420,00	44.100,00
Total		R\$227.300,00	R\$ 0,00	R\$227.300,00	R\$ 0,00	R\$166.050,00	R\$61.250,00

Fonte: extraída do sistema SCPI 9.0 e Ágape Sistemas, acesso no dia 08/05/2024 às 10:00h.

V. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta nos autos o seguinte contrato:

1. CONTRATO Nº 031/2024-SEMAP, nos termos Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023-SEMAP, com a licitante doravante denominada Contratada JUAN FELIPE MOTA DE

SOUSA 03161539230, CNPJ Nº 44.350.599/0001-69, para a Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de barco e lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, no valor de **R\$485.550,00** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), referentes aos itens especificados do objeto, com vigência de 18/04/2024 à 18/04/2025. Está devidamente preenchido com os dados da Contratada, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assinado digitalmente pelas partes qualificadas, inclusive por de testemunhas, no dia 18 de abril de 2024 (fls. 084/091).

VI. CONCLUSÃO


Diante da análise técnica dos autos do Contrato Administrativo nº 031/2024-SEMAP, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – SEMAP, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023-SEMAP, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe as legislações e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Recomenda-se: I – Que seja procedido a inserção do Contrato nº 012/2023 – SEMAP no sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência; **II** – Realizar a inserção deste processo na plataforma de transparência do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém – Pará, 10 de maio de 2024.



PAULO ELSON BRANCHES GALVÃO
Analista de Controle Interno
Mat. nº 90854-CGM/SEMG/PMS



ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021

